



ÍNDICE

1. HISTÓRICO	2
CORSAN	2
SUPERINTENDÊNCIA SITEL.....	2
2. O PRESENTE.....	2
3. SUPERINTENDÊNCIA SITEL.....	3
a. <i>Atividades Sistema de Gestão Ambiental.....</i>	<i>3</i>
b. <i>Visão, Missão, Valores e Princípios.....</i>	<i>3</i>
c. <i>Política Ambiental.....</i>	<i>5</i>
d. <i>Planejamento Estratégico.....</i>	<i>5</i>
4. O CÓDIGO DE CONDUTA:	5
a. <i>Abrangência</i>	<i>6</i>
b. <i>Relação com Acionistas.....</i>	<i>6</i>
c. <i>Relação com Profissionais.....</i>	<i>6</i>
d. <i>Relação com os Clientes.....</i>	<i>8</i>
e. <i>Relação com os Fornecedores.....</i>	<i>9</i>
f. <i>Relação com Concorrentes.....</i>	<i>9</i>
g. <i>Relação com a Comunidade.....</i>	<i>10</i>
h. <i>Relação com o Meio Ambiente.....</i>	<i>10</i>
i. <i>Relação com o Governo, Órgãos Públicos e Sindicatos.....</i>	<i>11</i>



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

1. HISTÓRICO

CORSAN

A Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan foi criada em 21 de dezembro de 1965 e instalada em 28 de março de 1966, sendo esta a data oficial de sua fundação, com o desafio de proporcionar melhor qualidade de vida a população do Rio Grande do Sul.

SUPERINTENDÊNCIA SITEL

Com objetivo de efetivar o tratamento dos efluentes líquidos originados nos processos produtivos das empresas do Pólo Petroquímico do Sul, em novembro de 1982 iniciou a operação do **SITEL** - Superintendência de Tratamento de Efluentes Líquidos, criado pela Resolução Nº 30/82 de 31 de dezembro de 1982, Superintendência vinculada à Presidência da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento.

Em 1990, a Superintendência SITEL assume o gerenciamento da Estação de Tratamento de Água – **ETA III** Pólo Petroquímico, criada para atender a demanda de fornecimento de água potável em quantidade adequada às necessidades das obras de implantação da Central de Matérias Primas e Indústrias de 2º geração, bem como aos alojamentos dos trabalhadores do Pólo Petroquímico do Sul. Este sistema tem como manancial de captação o rio Caí. Hoje, a ETA é um sistema que trata, comercializa, e distribui água para economias localizadas na área do Pólo Petroquímico tais como indústrias e comunidade vizinha ao sistema.

Neste mesmo ano, a Superintendência SITEL assumiu o gerenciamento do **SICECORS** – Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos, unidade administrativa criada em 1982, responsável pela coleta, transporte, tratamento e destino final para os resíduos sólidos industriais e resíduos sólidos comuns gerados pelas empresas instaladas no complexo do Pólo Petroquímico do Sul, gerenciada até então pela COPESUL – Companhia Petroquímica do Sul. Adicionalmente às indústrias de 1ª e 2ª Geração instaladas no Pólo Petroquímico do Sul, a Refinaria Alberto Pasqualini (Canoas), começou a utilizar especificamente as unidades denominadas Landspreading e ATP (Aterros Próprios).

Em 1998 a Superintendência SITEL é convocada a participar do processo de implantação e posterior operação da **CETEL** – Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos do Complexo Integrado Automotivo de Gravataí. Tal Central, nos mesmos moldes do SITEL, tem por objetivo de proteger o meio ambiente evitando os impactos ambientais decorrentes das atividades do complexo que geram efluentes líquidos e, através do tratamento e correta disposição destes efluentes.

2. O PRESENTE

A Companhia Riograndense de Saneamento abastece hoje mais de dois terços da população do Estado, operando 343 sistemas de abastecimento de água e beneficiando mais de 6 milhões de pessoas.

SITEL - SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS
BR 386 - KM 419 - VIA 3 - POLO PETROQUÍMICO DO SUL
CEP 95.853.000 - TRIUNFO - RS - BRASIL

Tel.: (051) 3215-5421
FAX : (051) 3215-5412

Aprovado por:

Mário L. Baldasso

Data: 02/09/2009

Revisão 03



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Em 2008 as principais Lideranças da CORSAN firmaram com o Governo do Estado o Contrato de Gestão, buscando atender às diretrizes do governo sobre a modernização do setor público disponibilizado nas estratégias do governo (2008-2011).

Esta decisão partiu da análise crítica dos cenários internos e externos e considerou as principais necessidades e desafios da organização para os próximos anos. Como estratégia para a consolidação do modelo de gestão baseado na excelência empresarial foi criado o PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO – PMG, existente desde 2003.

3. SUPERINTENDÊNCIA SITEL

a. Atividades Sistema de Gestão Ambiental

- Gerenciamento dos resíduos sólidos recebidos na área do SICECORS – Sistema Centralizado de Controle de Resíduos Sólidos do Pólo-Petroquímico do Sul.
- Monitoramento, tratamento e disposição final dos efluentes líquidos oriundos das plantas industriais de primeira e segunda geração instaladas no Pólo-Petroquímico do Sul através do SITEL- Superintendência de Tratamento dos Efluentes Líquidos.
- Captação, tratamento, monitoramento e distribuição de água potável na região atendida pela Estação de Tratamento de Água da CORSAN, cadastrada sob o número 246 (ETA-Pólo).
- Monitoramento e Tratamento dos Efluentes Líquidos industriais e sanitários oriundos das empresas localizadas no Complexo Automotivo da GM em Gravataí através da CETEL – Central de Tratamento dos Efluentes Líquidos

b. Visão, Missão, Valores e Princípios

Visão:

Ser referência nacional como empresa pública em produtos e serviços de saneamento ambiental até 2015.

Entendendo nossa Visão

Pontos principais	Significado
VISÃO	Ter por objetivo, ter por meta – O que queremos ser.
SER REFERÊNCIA NACIONAL	Ser modelo no país
EMPRESA PÚBLICA DE SANEAMENTO	Empresa com gestão e recursos públicos (taxas, impostos, tributos)



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Missão:

Oferecer soluções integradas em saneamento ambiental, objetivando a proteção do meio ambiente e saúde pública com preço justo e excelência nos serviços, cumprindo o papel social, observando os princípios fundamentais contidos na nossa política ambiental.

Entendendo nossa Missão

Pontos principais	Significado
SOLUÇÕES INTEGRADAS	Soluções conjuntas e sincronizadas
SANEAMENTO AMBIENTAL	Tratamento de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana.
MEIO AMBIENTE e SAÚDE PÚBLICA	Condições ambientais para manter a saúde da população
PAPEL SOCIAL	Atividades que dizem respeito a toda a sociedade

Valores e Princípios:

- Justiça, Equidade, Probidade, Verdade, Respeito à natureza;
 - JUSTIÇA: conformidade com o direito; virtude de dar a cada um o que é seu; faculdade de julgar segundo o direito e a melhor consciência.
 - EQUIDADE: deposição de reconhecer igualmente o direito de cada um; conjuntos dos princípios imutáveis de justiça que levam o juiz a um critério de moderação e igualdade, mesmo com prejuízo do direito objetivo; sentimento de justiça que se opõe a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legalista; igualdade; retidão.
 - PROBIDADE: qualidade de probo; honradez; integridade de caráter; pundonor.
 - VERDADE: conformidade com a realidade; exatidão; sinceridade; coisa verdadeira; princípio certo; representação fiel de alguma coisa existente na natureza; caráter.
- Respeito a valorização pessoal e com o próximo;
- Conduta ética no exercício profissional;
- Comprometimento e responsabilidade no trabalho em equipe;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

c. Política Ambiental

O Superintendência de Tratamento de Efluentes Líquidos – SITEL, uma Superintendência da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, empresa do setor público, tem como compromisso oferecer soluções integradas visando à proteção do meio ambiente, observando os princípios fundamentais:

- Promover a melhoria contínua de seu desempenho ambiental e das práticas de prevenção da poluição, através do estabelecimento de objetivos, metas e programas voltados a minimização dos seus impactos ambientais:
- Identificar, avaliar e gerenciar seus impactos ambientais decorrentes de suas atividades, produtos e serviços:
- Contribuir para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e de postura pro ativa com relação ao meio ambiente em todos os trabalhadores:
- Utilizar racionalmente os recursos naturais necessários à sua atividade, produtos e serviços:
- Atender a Legislação e, quando adequado, adotar referências mais restritivas:
- Estabelecer procedimentos que viabilizem a gestão participativa e garantam canais de comunicação com os trabalhadores, comunidade, autoridades, usuários, cidadãos e fornecedores:
- Construir um modelo de Gestão Pública com resultados eficazes que garantam uma posição competitiva.

d. Planejamento Estratégico

A Superintendência SITEL, elabora seu Planejamento Estratégico considerando os objetivos corporativos, as necessidades de seus clientes, e de outras partes interessadas, o cumprimento da legislação e o atendimento às exigências das licenças de operação de seus negócios.

4. O CÓDIGO DE CONDUTA:

Com o objetivo de manter a conduta dos profissionais sempre coerente com a Visão, a Missão e os Valores da empresa, foi elaborado o Código de Conduta CORSAN – SITEL, que deve nortear a postura de seus funcionários no dia-a-dia, diante das mais variadas situações e públicos com os quais interagem.

O Código de Conduta se constitui na materialização de inquestionáveis valores: ÉTICA, RESPEITO E PARCERIA.

Este código, portanto, vem destacar aspectos éticos e morais que são essenciais ao fortalecimento do profissional da SUPERINTENDÊNCIA SITEL. Seu cumprimento certamente facilitará a aplicação de outros aspectos tratados no Código de Conduta.

É dever de todos vivenciar a prática constante dos pontos aqui apresentados, assim como sua divulgação, como multiplicadores e “guardiões” zelando pela imagem da SUPERINTENDÊNCIA SITEL.

a. Abrangência

O Código de Conduta aplica-se a todos os profissionais da SUPERINTENDÊNCIA SITEL, no exercício de suas atividades, tanto nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA SITEL quanto nas dependências dos CLIENTES, ou em outras, em que represente a empresa, e diante das mais variadas situações e públicos com os quais interage em nome da SUPERINTENDÊNCIA SITEL:

- Relação com Acionistas
- Relação com Profissionais
- Relação com os Clientes e Consumidores.
- Relação com os Fornecedores
- Relação com os Concorrentes
- Relação com a Comunidade
- Relação com o Meio Ambiente
- Relação com Governo, Órgãos Públicos e Sindicatos

b. Relação com Acionistas

A SUPERINTENDÊNCIA SITEL conduz sua gestão visando atingir níveis crescentes de resultados, agregando continuamente valor, de modo a proteger e a remunerar os acionistas de maneira adequada e compatível com o capital investido.

O relacionamento e a comunicação com os Acionistas são caracterizados pela transparência, precisão e agilidade nas informações prestadas, sempre condizentes com as prescrições legais.



c. Relação com Profissionais

O orgulho por trabalhar na Superintendência SITEL torna seus profissionais especiais, pois fazem parte de uma família. Portanto, devem honrar e respeitar todos os seus membros, independente da posição hierárquica que cada um ocupa na estrutura organizacional da empresa.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO



Na Superintendência SITEL todos são iguais, cada qual com seus direitos e deveres que devem ser cumpridos com seriedade e ética.

A Superintendência SITEL mantém práticas de trabalho baseadas na oferta de oportunidades comum a todos, tratando os seus profissionais de forma justa e igualitária.

Na Superintendência SITEL é incentivado o trabalho das minorias, não sendo admitida qualquer discriminação quanto à crença, nacionalidade, raça, opção sexual, idade, religião, classe social, deficiência física ou qualquer outra característica identificada.

Cabe a cada profissional contribuir para que o ambiente de trabalho seja agradável, produtivo e ético. Portanto é de sua responsabilidade não se omitir quando tiver conhecimento da ocorrência de atos ilícitos ou ações que possam vir a comprometer a integridade de colegas de trabalho.

É terminantemente desaprovado qualquer tipo de punição física ou moral nas dependências de suas unidades, assim como o assédio sexual ou de qualquer outro tipo, sendo todos tratados conforme ordena a lei brasileira. Situações de desagrado, conflitos, ou mesmo quando identificadas ações de cunho contraventor e/ou imoral, devem ser tratadas como disciplina o estatuto disciplinar da CORSAN.

A CORSAN corporativamente não admite práticas de trabalho escravo nem de exploração infantil.

É inadequado que o Profissional faça uso da sua posição na empresa para a conquista de benefícios pessoais, utilizando o nome ou a marca da CORSAN com o intuito de ganhos extraordinários, em prol de si próprio ou de terceiros.

É considerada falta grave a divulgação de informações técnicas, financeiras ou qualquer outra considerada estratégica, da Superintendência SITEL ou de seus CLIENTES, a empresas concorrentes ou qualquer pessoa estranha aos seus interesses, sem o prévio consentimento, por escrito de suas Chefias.

É inaceitável o uso de ferramentas de apresentação com dados irreais referentes a qualquer unidade. Em auditorias e visitas devemos apresentar com objetividade e clareza a realidade de nossos procedimentos e ações de nossa política de gestão.

O profissional não pode usar os recursos da Superintendência SITEL (know-how, instalações, equipamentos, suprimentos, informações e outros) em proveito próprio ou de outros sem autorização de superior imediato.

STEL - SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

BR 386 - KM 419 - VIA 3 - POLO PETROQUÍMICO DO SUL
CEP 95.853.000 - TRIUNFO - RS - BRASIL

Tel.: (051) 3215-5420
FAX : (051) 3215-5412

Aprovado por:
Mario L. Baldasso
Data: 02/09/2009
Revisão 03



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

É dever de o Profissional zelar pela guarda e conservação do patrimônio da Superintendência SITEL, protegendo-o contra roubo, furto e uso indevido.

Superintendência SITEL promove condições seguras de trabalho, procurando preservar a saúde e a integridade física e mental de seus profissionais.

A Superintendência SITEL, proíbe a venda, compra, entrega e posse de uso de produtos ilegais.

É inadmissível o consumo de bebida alcoólica nas dependências das unidades, exceto em confraternizações especiais, quando este deverá ser moderado e somente com consentimento da Superintendência.

O profissional da Superintendência SITEL deve sempre manter uma atitude adequada ao local ou ambiente em que se encontra, como eventos externos às dependências das unidades ou sedes, em que estejam presentes outros Profissionais da CORSAN, CLIENTES, Fornecedores, pessoas do mercado, de empresas concorrentes e/ou convidados da CORSAN. Não é permitido o consumo excessivo de bebida alcoólica, assim como transgressões à sua própria moral e/ou de seus colegas Profissionais. Atitudes consideradas obscenas, também não são aprovadas.

A marca CORSAN é um dos maiores patrimônios da organização. Portanto deve ser utilizada corretamente, pois é o símbolo da empresa que o mercado mais percebe. A marca não é apenas o desenho, mas também as cores, o som, a peças de sinalização, o crachá, botons, uniformes e todos os materiais que tenham os símbolos CORSAN. No momento de sua aplicação em documentos, cartas, planilhas e demais materiais, sempre que houver dúvidas, busque na Assessoria de Comunicação a orientação nesse sentido.

d. Relação com os Clientes

A marca CORSAN será cada vez mais admirada pela sociedade se a qualidade de seus produtos e serviços for mantida e os compromissos assumidos com os seus CLIENTES forem honrados, consolidando o posicionamento como empresa confiável.

Adotar uma comunicação baseada em informações corretas e transparentes a respeito de nossos produtos e serviços.

Zelar pelo patrimônio material do CLIENTE, usando de maneira adequada e cuidadosa instalações, recursos e equipamentos.



Cumprir rigorosamente o que estabelecem os contratos e exigir a mesma contrapartida por parte de seus CLIENTES.

e. Relação com os Fornecedores



Cabe aos funcionários do SITEL, incentivar os fornecedores a assumirem sua responsabilidade sócio-ambiental a estarem alinhados com a Superintendência SITEL quanto aos princípios éticos.

Os fornecedores são importantes para a Superintendência SITEL e têm participação relevante para que a empresa possa cumprir com sua estratégia empresarial.

Não é admitida a relação comercial com fornecedores que praticam a exploração infantil e o trabalho escravo.

A Superintendência SITEL dá preferência aos fornecedores que atuam com responsabilidade social e ambiental.

A Superintendência SITEL escolhe fornecedores que são reconhecidos pela sua idoneidade e poderá encerrar relacionamento sempre que ocorrer prejuízo a seus interesses.

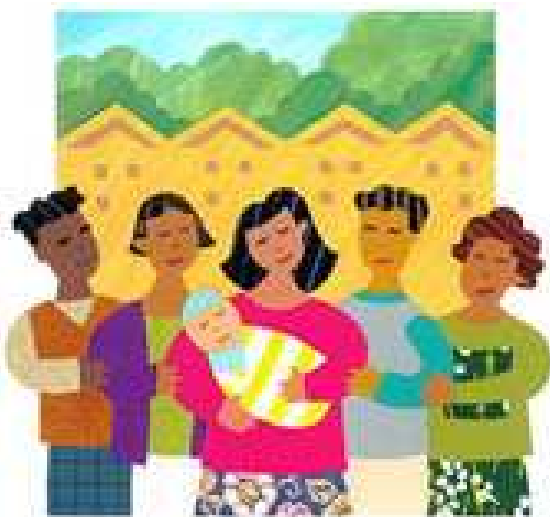
f. Relação com Concorrentes

A CORSAN mantém relacionamento ético com os concorrentes agindo de acordo com as práticas legais de mercado, adotando ações saudáveis de competição, não difamando a concorrência e não obtendo informações por meios ilícitos e fraudulentos.



g. Relação com a Comunidade

A CORSAN tem consciência de sua responsabilidade social e contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa por meio de ações voluntárias, individuais ou em parceria com os CLIENTES, fornecedores e outras entidades, procurando no longo prazo influenciar as políticas públicas.



A Superintendência SITEL evolui ao integrar a responsabilidade social à sua estratégia de negócio. Participa como parceira e como co-responsável pelo desenvolvimento sustentável, ouvindo os interesses das diversas partes interessadas (Acionistas, CLIENTES, Profissionais, Fornecedores, Comunidade, Governo), as quais consideram no planejamento de suas atividades empresariais.

A participação social da Superintendência SITEL em benefício da comunidade é realizada pela disponibilização de recursos materiais e conhecimento técnico, envolvendo Profissionais que deste modo são incentivados a praticar ações que despertem em si a responsabilidade social individual.

A imagem da Superintendência SITEL resulta das atitudes, comportamentos, ações que os Profissionais têm individual e coletivamente na comunidade. Os atos e a presença dos Profissionais simbolizam a CORSAN. É seu dever representá-la dignamente.

h. Relação com o Meio Ambiente

A Superintendência SITEL adota política ambiental (ISO 14001), respeitando e contribuindo para a realização de práticas que preservem o meio ambiente e que podem ser decisivas para a vida de nossos filhos, netos e as demais futuras gerações.

A Superintendência SITEL incentiva a adoção de políticas ambientais nos seus CLIENTES e estimula os seus profissionais para que sejam propagadores da cultura da preservação do meio ambiente, por meio de ações como o uso racional da água e energia (luz e gás), e a correta seleção e destino dos resíduos.

Os Profissionais da Superintendência SITEL devem respeitar as normas e procedimentos ambientais estabelecidos, bem como buscar permanentemente minimizar os impactos ambientais associados às suas atividades.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

i. Relação com o Governo, Órgãos Públicos e Sindicatos

A Superintendência SITEL cumpre todos os compromissos que tem com o Governo. É Pontual no pagamento dos impostos, gera empregos, respeita todos os representantes de classe das diversas categorias de empregados da empresa e movimenta a economia com o seu crescimento.

A Superintendência SITEL desaprova, sob qualquer forma, práticas de favorecimento de pessoas que representem o poder público, pois conduz suas diversas relações com seriedade e transparência.

Não é permitido exercer nas dependências das unidades da Superintendência SITEL atividades político-partidárias não garantidas por preceitos institucionais ou acordo sindical.

Não é permitido exercer qualquer tipo de pressão para que os Profissionais façam contribuições políticas ou participem de apoio a partidos e/ou candidatos políticos.

Em caso de dúvidas com relação a alguma situação, decisão, assunto contemplado ou não no Código de Conduta, o profissional deve pedir auxílio as Chefias imediatas, ao SSGA ou a Superintendência SITEL.

Sugestões e comentários serão sempre bem-vindos.